



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 614/2015.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Silvana Aparecida Camilo da Silva.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do requerimento datado de 07.01.2015.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 05 de fevereiro de 2015, o contrato de trabalho da servidora municipal **Silvana Aparecida Camilo da Silva**, portador da CTPS n.º 84468 – 00054/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Limpeza.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 5 de fevereiro de 2015.


JOVADIR BLUM
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM 06 02 2015	JORNAL Nº 178
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS. 07
<i>Folha do Norte Paraná</i>	

PUBLICADO	
EM 06 02 2015	JORNAL Nº 202
CADERNO <i>Ediciais</i>	FLS. 04
<i>Piônico Oficial</i>	